



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Prefeito: José Benedito Camacho

Ibirarema, 12 de Agosto de 2021 / Ano VI / Edição 488

Diário produzido pela Imprensa Oficial do Município de Ibirarema sob a lei nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015.

ÍNDICE

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO	p. 01
Gabinete do Prefeito	p. 01
Departamento de Licitação	p. 01
SEÇÃO II – ATOS DO PODER LEGISLATIVO	p. 01
SEÇÃO III – INEDITORIAIS	p.01

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 070/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA – SP.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e, CONSIDERANDO o falecimento do Senhor ARLINDO VARALTA, ocorrido nesta data, a Administração Pública Municipal expressa a sua consternação; CONSIDERANDO que em sua vida prestou relevantes serviços ao nosso Município, ocupando o cargo de Prefeito por dois mandatos; CONSIDERANDO que se trata de cidadão ilustre que muito contribuiu com o progresso de nossa cidade. DECRETA:

Art. 1º É declarado LUTO OFICIAL, no âmbito do Município de Ibirarema, por três dias, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ARLINDO VARALTA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Ibirarema, 10 de agosto de 2021.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO Prefeito Municipal Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizado no site www.ibirarema.sp.gov.br. DIRCEU ALVES DA SILVA Chefe de Gabinete

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2021

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema.
CONTRATADA: VANESSA CANO. OBJETO: Prestação de serviços profissionais de cobertura, produção fotográfica e de vídeo, dos eventos de utilidade pública da Prefeitura de Ibirarema, em apoio ao Setor de Comunicação Municipal. Origem: art. 24, inciso II, combinado com o art. 23, inciso II, “a” ambos da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR: R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais). ASSINATURA: 10/08/2021. VIGÊNCIA: 10/08/2021 a 10/02/2022.

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO”

Ref.: Edital de Pregão n.º 61/2021 - Processo n. 85/2021

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão nº. 61/2021 - Processo nº 85/2021, que objetiva o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE TV LED, realizado conforme Ata de Sessão Pública, da data

de 03/08/2021, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, ADJUDICO e HOMOLOGO todo o procedimento realizado do objeto licitado aos seguintes proponentes: o item 01 a empresa JULIANA KARINE MARION LTDA - ME, perfazendo o total R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais); o item 02 a empresa ELIANE RANGEL DA SILVA ELETRÔNICOS - ME, perfazendo o total de R\$ 96.750,00 (noventa e seis mil, setecentos e cinquenta reais). Valor total da licitação: R\$ 165.750,00 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais), para pagamento na condição estabelecida no item 10.2 da cláusula X do edital de licitação. Proceda-se a seguir, às providências complementares, para os efeitos legais. Ibirarema, em 09 de agosto de 2021. JOSÉ BENEDITO CAMACHO - Prefeito Municipal

SEÇÃO II

ATOS DO PODER LEGISLATIVOS

SEÇÃO III

INEDITORIAS



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão
ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo
SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira.
Existe autenticidade deste documento desde que seja
impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link
Diário Oficial Eletrônico.